



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 1785/99 de 07 de julho de 1.999

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e especialmente o que dispõe a Lei Municipal n.º 449/99,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Mundo Novo-MS., no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para cobertura de dotação orçamentária insuficiente, conforme especificado a seguir:

02.11 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

3232 - Apoio e Incentivo à Industrialização.....30.000,00.

TOTAL.....30.000,00.

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar acima, fica cancelada, parcialmente, a dotação orçamentária abaixo especificada:

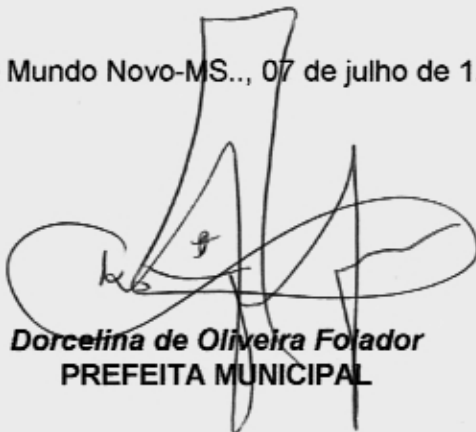
02.05 - Secretaria Municipal de Administração

3251- Encargos com Inativos e Pensionistas.....30.000,00.

TOTAL.....30.000,00.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 07 de julho de 1.999.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 09/07/1999